

CONCURSO SELFIE CONEDU

1. O concurso *Selfie* CONEDU é uma realização do Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas – CEMEP, com sede em Campina Grande-PB, que no ano de 2018 sedia o V Congresso Nacional de Educação (CONEDU) que acontecerá entre os dias **17 e 20 de outubro de 2018** no Centro de Convenções de Pernambuco – Olinda, Pernambuco. Os interessados em participar devem seguir os seguintes passos:

- a) Estar inscrito no V CONEDU;
- b) Tirar uma foto, modelo *selfie*, tendo como cenário um ambiente educacional composto por alunos e professor(es);
- c) Elaborar uma frase que responda à pergunta “Qual(is) experiência(s) educadora(s) você destaca como contribuição para a melhoria das condições educacionais?”. A resposta deve se adequar à temática do evento: “experiências, formações e práticas”;
- d) Publicar a foto e a frase na timeline do Facebook ou no perfil do Instagram, utilizando a *hashtag* “#conedu2018” e marcando (ou seja, inserindo a *tag*) a fanpage do CONEDU (@coneduu) ou o perfil do Instagram (@conedu.oficial).
- e) Deixar o perfil (aberto ou publico) para visualizações no período de **31/08/2018 à 10/09/2018**, para fins da avaliação da postagem.

Observação: As postagens que não atenderem a todos os critérios descritos acima não serão consideradas.

3. Os conjuntos de foto e frase serão analisados por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Comissão Geral do Congresso Nacional de Educação e o Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas. A avaliação será realizada com base em critérios de criatividade, originalidade e adequação conforme o item 2, letra b.

4. O presente concurso cultural será divulgado na página *online* (<http://www.conedu.com.br>), fanpage oficial (<http://www.facebook.com/coneduu>) e perfil no instagram (<https://www.instagram.com/conedu.oficial/>).

5. O presente concurso será realizado no período de **21/05/2018 até às 23h59min do dia 31/08/2018**.

6. Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

7. Podem participar do presente concurso todas as pessoas físicas residentes no território nacional, com exceção de colaboradores vinculados ao CEMEP e à empresa organizadora do CONEDU – REALIZE EVENTOS, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

8. Cada participante poderá submeter quantas fotos quiser. No entanto, somente um conjunto de foto e frase de cada participante poderá figurar entre os vencedores, devendo o ganhador estar inscrito e com o pagamento efetivado no V Congresso Nacional de Educação até o dia 22/08/2018.

9. O participante que, em sendo selecionado, não estiver com o pagamento efetuado até o dia 22/08/2018 será desclassificado devendo a Comissão Julgadora selecionar outro conjunto de foto e frase.

10. A análise do conjunto de foto e frase para apuração dos ganhadores será divulgada no dia **10/09/2018** constando na programação do V Congresso Nacional de Educação www.conedu.com.br
11. A premiação do Concurso *Selfie* CONEDU, consistirá em 01 (uma) impressora Multifuncional Epson Jato de Tinta Expression XP-241 USB e Wireless cuja marca e modelo foram definidos pelo CEMEP.
12. A entrega do prêmio acontecerá no dia 20/10/2018 até às 12h no encerramento do V CONEDU. O objeto da premiação não poderá ser substituído por outro prêmio. O ganhador deverá estar presente no ato da entrega da premiação.
13. Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as fotos e frases de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Fotos e comentários associados à campanha que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo no Facebook. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no concurso.
14. Todos os participantes que realizarem o *upload* de uma foto autorizam ao CEMEP, desde já, o direito de uso, reprodução, distribuição, utilização parcial, derivação e exposição da foto, assim como o uso de seu nome, som de voz e imagem, para fins não comerciais para utilização institucional da Organização, sem qualquer necessidade de autorização adicional. Também é autorizado, automaticamente, o uso da imagem de menores que porventura estejam na foto.
15. O CEMEP não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão das fotos e frases destinadas à participação no concurso.
16. O CEMEP não se responsabiliza pela autoria das fotos e das legendas apresentadas, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar ao CEMEP em caso de violação dos referidos direitos.
16. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.
17. A participação no presente concurso implica o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2018.